

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 30 de julho de 2026.

À Diretoria de Obras - (DO),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 082/2025 – NLC/PRES - Registro de preço para **implantação de calçadas no Setor SUL do GAMA**, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 082/2025 – NLC/PRES, cujo objeto é o Registro de preço para **implantação de calçadas no Setor SUL do GAMA**, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.
2. Foi considerada arrematante do certame a empresa: TVA CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 15.970.000,00.
3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (209883914) e dos atestados técnicos - (209883023, 209883150, 209883295, 209883430 e 209883564), conforme o disposto no Edital - (207174480) e no Termo de Referência - (206364570).
4. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 30/07/2026, às 13:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209884778** Código CRC: **640BE0FA**.

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 30 de julho de 2026.

À Auditoria Interna - (Audit),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 082/2025 – NLC/PRES - Registro de preço para **implantação de calçadas no Setor SUL do GAMA**, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

Valor Estimado da Contratação - R\$ 33.287.134,12.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 082/2025 – NLC/PRES - cujo objeto é o Registro de preço para **implantação de calçadas no Setor SUL do GAMA**, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

2. Foi considerada arrematante do certame a empresa: TVA CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 15.970.000,00 - (209883914).

3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital - (207174480):

7.2.1.4 - O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado.

a) Será considerado o dia 1º de julho do exercício em que ocorrer a licitação como marco inicial para a apresentação do balanço e demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior ao do certame;

b) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

c) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.;

d) No caso específico de Sociedades Anônimas, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser comprovadas por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ou do estado de origem;

e) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes do Simples Nacional, podem apresentar escrituração contábil simplificada para fins de qualificação econômico-financeira.

7.2.1.4.2 A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = (\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO NÃO CIRC}) / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

7.2.1.4.3 *Comprovação* de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por intermédio de índices oficiais. No caso de consórcio a comprovação será na proporção de sua participação.

4. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 30/07/2026, às 13:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209886484** Código CRC: **C984EC56**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 30 de julho de 2026.

À Divisão de Planejamento de Águas Pluviais (DPAP),
Com vistas ao representante da Comissão de Licitação

Assunto: análise de proposta

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 82/2025 NLC/PRES que tem como objeto o registro de preço para implantação de calçadas no Setor Sul do Gama, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.
2. Encaminhamos o Despacho 209884778, que solicita análise quanto a forma e conteúdo da proposta de preços - (209883914) e dos atestados técnicos - (209883023, 209883150, 209883295, 209883430 e 209883564), apresentada pela empresa TVA Construção LTDA, conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 03/08/2026, às 23:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209905176** Código CRC: **1C33F96E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00019812/2025-55

Doc. SEI/GDF 209905176

Nota Técnica N.º 485/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 30 de julho de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 082/2025 – NLC/PRES**, que trata do:

"Registro de preço para implantação de calçadas no Setor SUL do GAMA, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos. Valor Estimado da Contratação - R\$ 33.287.134,12."

A empresa abaixo foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (209886484).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital - (207174480, bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 01/01/2024 a 31/12/2024 (Últimos Exercícios), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) TVA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, vencedora do certame, com o valor estimado da contratação de R\$ 33.287.134,12. No exercício de 2025 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 98.112.573,93 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2024	Situação	2025	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	12,65	SATISFATÓRIO	15,01	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	32,94	SATISFATÓRIO	30,59	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	33,00	SATISFATÓRIO	30,64	SATISFATÓRIO	N/A

a.1) Documentos de Habilitação, Doc. SEI 209883023, às páginas 34 a 57.

CONCLUSÃO:

Após análise documentos de habilitações supracitado, concluímos que a empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou nos exercícios de 2024 e 2025, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital, do **Pregão Eletrônico nº 082/2025 – NLC/PRES**, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Ademais, a empresa fez a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme exigência do supracitado edital.

Marcus Venicius Lima dos Santos

Assessor de Diretoria

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Assessor(a)**, em 30/07/2026, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 30/07/2026, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209916482** Código CRC: **06A178A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2471
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP

Brasília, 05 de agosto de 2026.

À Diretoria de Obras (DO)

Assunto: Análise de exequibilidade e de proposta de preços.

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA, DE COMPOSIÇÕES E DE EXEQUIBILIDADE

Pregão Eletrônico	082/2025 – NLC/PRES
Licitação / Lote	nº 1096117 – Lote 1
Objeto	Registro de preço para implantação de calçadas no Setor Sul do Gama
Processo	00112-00019812/2025-55
Arrematante	TVA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 09.366.582/0001-07
Valor da Estimativa	R\$ 33.287.134,12 (com BDI)
Valor da Proposta	R\$ 15.970.000,00 (com BDI)
Referências de preço	SINAPI mai/2026; SICRO jan/2026; SEDOP; SEINFRA; ORSE; SUDECAP
Documentos analisados	Planilha orçamentária e Relatório Analítico de Composições da ESTIMATIVA; Proposta de preços e composições da TVA; Histórico da licitação

1. RESUMO EXECUTIVO

Este parecer compara a proposta da TVA CONSTRUÇÃO LTDA com a ESTIMATIVA NOVACAP em três níveis: preço unitário dos itens da planilha, composições de custos unitários (insumo a insumo) e exequibilidade do valor global.

O valor global da ESTIMATIVA NOVACAP é R\$ 33.287.134,12 (custo direto R\$ 28.087.737,08 acrescido de BDI de 18,56%, R\$ 5.199.397,04). O valor global da PROPOSTA TVA é R\$ 15.970.000,00.

Principais constatações:

- Nos 24 códigos de composição comuns, o preço unitário com BDI da PROPOSTA é inferior ao da ESTIMATIVA, com descontos de 13,7% a 99,9%.
- No exame insumo a insumo, os coeficientes de consumo das composições da PROPOSTA são idênticos aos da ESTIMATIVA; as diferenças concentram-se nos preços unitários dos insumos.
- Os preços unitários de materiais, serviços e equipamentos foram reduzidos de forma homogênea em aproximadamente 62,6% em relação aos preços da ESTIMATIVA (36 insumos com esse mesmo percentual).

- Os custos horários de equipamentos foram lançados a valor fixo de R\$ 5,00 em 19 ocorrências, ante valores de referência de R\$ 11,83 a R\$ 227,37 por hora (reduções de até 98,4%).
- Os preços unitários da mão de obra com encargos complementares foram mantidos idênticos aos da ESTIMATIVA (variação nula).
- Verificou-se inconsistência de BDI na PROPOSTA: 12,29% (capa e Curva ABC), 18,56% (composições) e 21,22% (folha RESUMO).
- Não foram identificados itens com preço unitário da PROPOSTA superior ao da ESTIMATIVA.

A proposta corresponde a 47,98% do valor global da ESTIMATIVA NOVACAP (R\$ 33.287.134,12) e enquadra-se nas duas hipóteses de inexecuibilidade: Hipótese 1 (inferior a 70% da estimativa) e Hipótese 2 (inferior a 70% da média dos lances superiores a 50% da estimativa).

2. ACHADOS DETALHADOS

2.1. Comparação de preços unitários com BDI (por código de composição)

Valores em R\$, ordenados pelo maior desconto.

Código	PU c/BDI Estimativa	PU c/BDI Proposta	Diferença %
RCC-NS	33,69	0,02	-99.9%
00010775	1.867,32	5,61	-99.7%
95880	1,68	0,02	-98.8%
95430	0,64	0,01	-98.4%
101008	12,44	0,20	-98.4%
100992	6,54	0,15	-97.7%
100577	1,82	0,13	-92.9%
5901	427,00	63,23	-85.2%
101114	5,51	1,02	-81.5%
98525	0,69	0,14	-79.7%
4011276	254,64	86,23	-66.1%
5213368	23,68	8,37	-64.7%
103310	1.543,07	576,76	-62.6%
104790	139,67	59,01	-57.8%
COMP.690	680,08	298,75	-56.1%
98504	23,72	11,41	-51.9%
INF-251111	202,34	99,83	-50.7%
94273	61,84	30,77	-50.2%
105003	1.561,10	813,92	-47.9%
104658	219,94	115,19	-47.6%
INF-180925	588,67	447,25	-24.0%
S03641	4,95	3,98	-19.6%
102498	2,31	1,97	-14.7%
INF-170925	3.462,69	2.989,95	-13.7%

Distribuição por faixa de desconto: 0–30% (4 códigos); 30–50% (2); 50–70% (8); 70–90% (3); acima de 90% (7).

2.2. Comparação das composições de custos unitários (insumo a insumo)

O Relatório Analítico de Composições da ESTIMATIVA foi cruzado com as composições da PROPOSTA. Constatou-se que os coeficientes de consumo são idênticos entre as duas planilhas; as diferenças recaem sobre os preços unitários dos

insumos. Identificaram-se dois padrões:

- a) Redução homogênea de aproximadamente 62,6% nos preços unitários de materiais e serviços (36 insumos com o mesmo percentual);
- b) Lançamento de custos horários de equipamentos a valor fixo de R\$ 5,00 (19 ocorrências), independentemente do porte e do custo real do equipamento.

2.2.1. Item da Classe "A" da Curva ABC — INF-251111 (Execução de passeio de concreto)

Na Curva ABC da ESTIMATIVA, o único item classificado na Classe A é o INF-251111, que representa 47,44% do orçamento de referência (56,93% na Curva ABC da PROPOSTA). A tabela a seguir compara, insumo a insumo, a composição de custo unitário da ESTIMATIVA NOVACAP com a da PROPOSTA TVA. Os coeficientes de consumo são idênticos em ambas; a comparação recai sobre os preços unitários de cada insumo. Valores em R\$.

Código	Insumo	Grupo	Unid.	Coef. (igual)	PU Estimativa	PU Proposta	Dif. %
00034493	Concreto usinado bombeável C25, brita 0 e 1	Material	M3	0,18469	565,50	263,60	-53.4%
00002692	Desmoldante protetor para formas de madeira	Material	L	0,00319	8,60	3,22	-62.6%
00005068	Prego de aço polido c/ cabeça 17x21	Material	KG	0,02400	18,35	6,86	-62.6%
00004509	Sarrafo 2,5x10 cm em pinus	Material	M	0,46875	3,85	1,44	-62.6%
00004517	Sarrafo 2,5x7,5 cm em pinus	Material	M	0,37500	2,66	0,99	-62.8%
00007156	Tela de aço soldada nervurada CA-60 Q-196	Material	M2	1,07000	23,69	16,00	-32.5%
88262	Carpinteiro de formas c/ encargos compl.	Mão de obra	H	0,13010	32,17	32,17	+0.0%
88309	Pedreiro c/ encargos complementares	Mão de obra	H	0,08740	32,84	32,84	+0.0%
88316	Servente c/ encargos complementares	Mão de obra	H	0,21760	25,11	25,11	+0.0%
97116	Barras de transferência aço CA-25 16,0 mm	Serviço	KG	0,01230	23,45	8,77	-62.6%
04.15.29	Espaçador aço CA-50 6,3mm H=5cm tipo caranguejo	Serviço	UN	4,00000	6,20	2,32	-62.6%

Totais da composição (custo unitário), em R\$:

Grupo / Total	Estimativa	Proposta	Dif. %
Subtotal Material	133,06	67,01	-49.6%
Subtotal Mão de obra	12,52	12,52	0.0%
Subtotal Serviço	25,09	9,38	-62.6%

Constata-se que os três insumos de mão de obra (88262, 88309, 88316) mantêm o preço unitário da ESTIMATIVA, enquanto os materiais e serviços apresentam preços unitários inferiores.

2.2.2. Itens de destaque da Classe B

A título de complemento, os itens de maior peso da Classe B apresentam o mesmo comportamento. Item 94273 (Assentamento de guia/meio-fio):

Insumo	Grupo	Coef. (igual)	PU Estimativa	PU Proposta	Dif. %
00000370	MAT	0,007	241,50	75,00	-68.9%
00004059	MAT	1,005	35,60	13,00	-63.5%

Insumo	Grupo	Coef. (igual)	PU Estimativa	PU Proposta	Dif. %
88309	MO	0,23	32,84	32,84	0.0%
88316	MO	0,23	25,11	25,11	0.0%
88629	SERV	0,002	835,81	312,51	-62.6%

2.3. Equipamentos lançados a R\$ 5,00/h

Relação de custos horários de equipamentos lançados a R\$ 5,00 na PROPOSTA, com o respectivo preço unitário da ESTIMATIVA:

Composição	Insumo (equipamento)	PU Estimativa	PU Proposta
5901	91396	30,62/h	5,00/h
5901	91397	11,83/h	5,00/h
5901	5763	54,26/h	5,00/h
5901	53831	227,37/h	5,00/h
101008	5903	78,53/h	5,00/h
98525	89031	75,73/h	5,00/h
98525	89032	209,58/h	5,00/h
101114	89031	75,73/h	5,00/h
101114	89032	209,58/h	5,00/h
100992	89884	95,41/h	5,00/h
100992	5942	75,43/h	5,00/h
100992	5940	177,04/h	5,00/h
95880	89884	95,41/h	5,00/h
95430	89884	95,41/h	5,00/h
4011276	E9571	97,22/h	5,00/h
4011276	E9514	151,11/h	5,00/h
4011276	E9762	147,71/h	5,00/h
4011276	E9530	113,86/h	5,00/h
100577	5903	78,53/h	5,00/h

Os equipamentos listados integram, entre outros, as composições de base de brita (4011276), transporte (95880, 95430), carga (100992), escavação (101114), limpeza mecanizada (98525) e caminhão pipa (5901).

2.4. Inconsistência de BDI na PROPOSTA

A PROPOSTA apresenta três percentuais distintos de BDI em seus próprios documentos: 12,29% (Capa da Planilha e Curva ABC); 21,22% (folha RESUMO); e 18,56% (memórias de cálculo das composições).

2.5. Conferência matemática e sobrepreço

O valor global declarado na PROPOSTA (R\$ 15.970.000,00) corresponde ao somatório informado na Curva ABC e na folha RESUMO da própria PROPOSTA. Não foram identificados itens com preço unitário superior ao da ESTIMATIVA.

3. ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

3.1. Hipótese 1 — proposta inferior a 70% da Estimativa

Fórmula: $70\% \times R\$ 33.287.134,12 = R\$ 23.300.993,88$.

Proposta TVA = R\$ 15.970.000,00 = 47,98% da Estimativa.

Resultado: R\$ 15.970.000,00 < R\$ 23.300.993,88 → Hipótese 1 CONFIGURADA.

3.2. Hipótese 2 — proposta inferior a 70% da média dos lances > 50% da Estimativa

Piso de 50% da Estimativa = R\$ 16.643.567,06. Integram a média os lances superiores a esse piso. Ficam abaixo do piso, e portanto excluídos da média, os lances da CONSTRUTORA AM2 BRASIL LTDA (R\$ 17.350,00 — desclassificada), da TVA CONSTRUÇÃO LTDA (R\$ 15.970.000,00) e da NG ENGENHARIA (R\$ 16.136.000,00). Restam 9 lances elegíveis.

Fornecedor	Lance final (R\$)	Na média?
TVA CONSTRUÇÃO LTDA (arrematante)	15.970.000,00	Não (< piso)
NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	16.136.000,00	Não (< piso)
CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS	16.800.000,00	Sim
LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	20.239.999,99	Sim
CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	20.240.000,00	Sim
CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA	23.305.000,00	Sim
RVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	24.968.679,30	Sim
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	31.456.341,72	Sim
ROCHA E SIRIANO LTDA	33.287.134,12	Sim
PENTAG ENGENHARIA LTDA	33.287.134,12	Sim
ADTEL FACILITIES LTDA	34.000.000,00	Sim

Média aritmética dos 9 lances elegíveis = R\$ 26.398.254,36.

Fórmula: 70% × R\$ 26.398.254,36 = R\$ 18.478.778,05.

Proposta TVA = R\$ 15.970.000,00 = 60,50% da média.

Resultado: R\$ 15.970.000,00 < R\$ 18.478.778,05 → Hipótese 2 CONFIGURADA.

4. ANÁLISE TÉCNICA

A totalidade dos 24 códigos de composição comuns apresenta preço unitário com BDI inferior ao da ESTIMATIVA. O cruzamento insumo a insumo demonstra que a redução não decorre de alteração da estrutura técnica das composições: os coeficientes de consumo foram mantidos iguais aos da ESTIMATIVA.

A redução opera sobre os preços unitários dos insumos, segundo dois padrões: redução homogênea de aproximadamente 62,6% em materiais e serviços, e lançamento de custos horários de equipamentos a R\$ 5,00 fixos. Os preços unitários da mão de obra com encargos complementares foram mantidos nos valores da ESTIMATIVA.

Os equipamentos lançados a R\$ 5,00/h — entre eles caminhão basculante (89884, PU de referência R\$ 95,41/h), trator de esteiras (89032, R\$ 209,58/h) e os equipamentos SICRO da base de brita (E9514, R\$ 151,11/h) — integram as composições dos itens de maior peso da Curva ABC. Tais valores são muito inferiores aos custos de referência e devem ser justificados.

5. CONCLUSÃO

Da análise técnica e orçamentária dos documentos apresentados, constata-se:

- a) a PROPOSTA mantém os coeficientes de consumo das composições da ESTIMATIVA, porém com preços unitários de insumos inferiores, resultando em preços unitários com BDI menores em todos os 24 códigos comuns (descontos de 13,7% a 99,9%);
- b) as reduções seguem dois padrões: aproximadamente 62,6% sobre materiais e serviços e custos horários de equipamentos fixados em R\$ 5,00 (até 98,4% de redução), com preços de mão de obra mantidos;
- c) não foram identificados itens com preço unitário superior ao da ESTIMATIVA nem erros no somatório do valor global

declarado;

d) constatou-se inconsistência de BDI entre os documentos da PROPOSTA (12,29%, 18,56% e 21,22%);

e) a PROPOSTA corresponde a 47,98% do valor global da ESTIMATIVA e enquadra-se nas duas hipóteses de inexequibilidade: Hipótese 1 (47,98% da estimativa, limite de 70%) e Hipótese 2 (60,50% da média dos lances superiores a 50% da estimativa, limite de 70%);

Diante do exposto, a análise técnica conclui pela EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE INEXEQUIBILIDADE da proposta, existindo elementos, no nível das composições de custos e dos preços de insumos, que devem ser justificados pela licitante para demonstração da exequibilidade.

A presente análise restringe-se ao exame técnico e orçamentário dos documentos apresentados, não formulando conclusões de natureza jurídica.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ROSSIGNOLI MARQUES - Matr.0973128-8, Assessor(a)**, em 06/08/2026, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210499085** Código CRC: **F32FD4F3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 07 de agosto de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: análise de proposta

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 82/2025 NLC/PRES que tem como objeto o registro de preço para implantação de calçadas no Setor Sul do Gama, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.
2. Encaminhamos os Despacho 210499085 e Despacho 210548250 que apresentam a análise da proposta de preços e dos atestados técnicos, respectivamente, em atendimento à solicitação do Despacho 209884778.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 07/08/2026, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210657734** Código CRC: **6DF634E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP

Brasília, 07 de agosto de 2026.

À Diretoria de Obras (DO),

Assunto: Análise de atestados técnicos.

PARECER TÉCNICO**1. Objeto**

Em atenção ao Despacho (209905176), procedeu-se à análise quanto à forma e ao conteúdo da proposta de preços (209883914), com suas considerações no Despacho (210499085), e dos atestados técnicos (209883023, 209883150, 209883295, 209883430 e 209883564), apresentados pela empresa **TVA Construção LTDA**, conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência.

2. Da análise da proposta de preços

Quanto à proposta de preços (209883914), a análise técnica realizada encontra-se devidamente detalhada e fundamentada nas considerações constantes do Despacho (210499085), documento ao qual se remete para a verificação dos critérios de conformidade e exequibilidade financeira.

3. Da análise dos atestados técnicos

Ao analisar os atestados técnicos apresentados pela licitante, verificou-se que não foram encontrados documentos que atendam integralmente ao item 11.2 do Termo de Referência 73 (206364570). A documentação acostada aos autos não supre as exigências mínimas de qualificação técnica previstas no instrumento convocatório.

Desta forma, manifesta-se este setor técnico no sentido de que a empresa não se encontra habilitada para o objeto relativo ao **"Registro de preço para implantação de calçadas no Setor Sul do Gama"**, em virtude da ausência de comprovação da capacidade técnica operacional exigida.

4. Encaminhamento

No mais, solicito à Diretoria de Obras (DO) que encaminhe este despacho ao Núcleo de Licitação (NLC) para a adoção das providências administrativas e legais que se fizerem necessárias ao prosseguimento do certame.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ROSSIGNOLI MARQUES - Matr.0973128-8, Assessor(a)**, em 07/08/2026, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210743136** Código CRC: **2F54F0DE**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL

Divisão de Planejamento de Águas Pluviais

TERMO DE DOCUMENTO SEM EFEITO

Justificativa	Informação incorreta no documento
Documento sem efeito	Despacho 210548250
Documento que substitui o sem efeito	Despacho 210743136

Brasília-DF, 07 de agosto de 2026.

Nome

Cargo

ORIENTAÇÕES:

- Este termo deve ser utilizado para tornar um documento sem efeito;
- Este termo deverá ser posicionado após o documento que perderá o efeito - mover o documento na árvore do processo;
- O documento sem efeito deve permanecer visível na árvore do processo (sem cancelamento).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ROSSIGNOLI MARQUES - Matr.0973128-8, Assessor(a)**, em 07/08/2026, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210743671** Código CRC: **5F278C34**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarã - CEP 70075-900 - DF

00112-00019812/2025-55

Doc. SEI/GDF 210743671

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 10 de agosto de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: análise de proposta

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 82/2025 NLC/PRES, que tem como objeto o registro de preço para implantação de calçadas no Setor Sul do Gama, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.
2. Reporto ao Despacho 210657734 que encaminhou as análises técnicas quanto ao Pregão 52/2025 - NLC /PRES, para encaminhar o Termo de Documento sem Efeito 210743671, que substitui o Despacho 210548250 pelo Despacho 210743136.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 10/08/2026, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210789535** Código CRC: **EEAB64E8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br